



INDICAÇÃO n.º 47-2002

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito da Cidade de Canas, para que estude as possibilidades de conceder 1 kg de carne e 2 kg de frango para cada cesta básica entregue aos funcionários da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as cestas básicas fornecidas contem o básico e necessário.

Considerando que a concessão de 1 kg de carne e 2 kg de frango é um incentivo a mais para os funcionários e uma ajuda de tão grande relevância para cada um deles, tendo em vista que os salários estabelecidos no País estão muito defasados.

Por estes motivos acima citados, venho através desta Indicação solicitar ao Chefe do Executivo mais este benefício aos funcionários da Prefeitura.

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Jornal Tribuna Regional.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2002.

Laerte Zanin
LAERTE ZANIN
VEREADOR – PSDB

*Retirado pelo autor
em 4/6/02*